

Este contrato está conforme a minuta por mim elaborada, aprovada pelo órgão competente e aceite pelo adjudicatário.

O Oficial Público,

JORGE FERNANDO ALBUQUERQUE FIGUEIRINHA
Assinado de forma digital por
JORGE FERNANDO
ALBUQUERQUE FIGUEIRINHA
Dados: 2025.03.13 09:10:13 Z

Contrato nº	55/2025
Valor	€ 11 280,00
EDOC	4088/2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Entre o **Município de Matosinhos**, com o NIPC 501305912, neste ato representado pelo vice-presidente da Câmara Municipal, dr. Carlos Manuel Amorim da Mouta, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho de Matosinhos, com poderes para este ato conforme delegação da presidente da Câmara constante do despacho número 42/2023, de dezassete de julho, e **JORGE ALEXANDRE CARDOSO MARQUES DA COSTA**, casado, residente na Rua João Sá Peixoto, número 184, 4250-252 PORTO, com o NIF 132042754,

É celebrado o presente contrato de aquisição de serviços, adjudicado, ao abrigo do nº 1 do artigo 6º-A do Código dos Contratos Públicos, por despacho de 26/02/2025 do vereador Fernando Rocha ao segundo outorgante, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

O segundo outorgante obriga-se a prestar os serviços de **“Programação no âmbito da Música Clássica – 2025”**, de harmonia com as especificações técnicas e o orçamento apresentado com data de 3/02/2025, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato.

SEGUNDA

O prazo de execução do presente contrato é de dez meses.

TERCEIRA

O valor desta aquisição de serviços é de € 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta euros), isento de IVA.

QUARTA

O encargo resultante deste contrato será satisfeito através da rubrica 3211/02022509 do orçamento para o corrente ano, tendo sido objeto do cabimento nº 818/2025 e do compromisso nº 195/2025 (documento nº 903/2025).

QUINTA

O pagamento será efetuado no prazo de trinta dias após a receção da respetiva fatura.

SEXTA

O adjudicatário obriga-se a observar o dever de confidencialidade e sigilo relativamente a todos os dados pessoais a que tenha acesso em virtude da execução do presente contrato e a assegurar que os seus colaboradores também estão abrangidos por este dever de confidencialidade, que vigorará após o termo do presente contrato.

SÉTIMA

Em tudo o mais não previsto neste contrato serão observadas as disposições do Código dos Contratos Públicos.

X

A gestora deste contrato é a dra. Fernanda Guedes (Fernanda.Guedes@cm-matosinhos.pt).

X

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho de 26/02/2025 do vereador Fernando Rocha.

X

O adjudicatário apresentou os seguintes documentos:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos;
- b) Documentos comprovativos de que se não encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos

Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado eletronicamente pelas partes.

Assinatura entidade adjudicante

**CARLOS
MANUEL
AMORIM DA
MOUTA**

Assinado de forma digital por CARLOS MANUEL AMORIM DA MOUTA
Dados: 2025.03.12 17:45:32 Z

Assinatura adjudicatário/a

Assinado por: **Jorge Alexandre Cardoso Marques da Costa**
Num. de Identificação: t
Data: 2025.03.11 21:16:27 +0000